Comarca de Piumhi - Estado de Minas Gerais

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL

Edifício do Fórum Dr. Oscar Soares Machado — Caixa Postal, 21 — Fone: (037) 371-1067

MATRÍCULA	LIVRO Nº 2- DH	Registro Anterior
12.872	REGISTRO GERAL	Nº vide abaixo
10/09/86 DATA		

IMÓVEL: UMA CASA de morada, coberta de telhas, em diversos cômodos, taqueada, com instalações de luz e água, inclusive um cômodo próprio para garagem e escritório, incluindo também um terreno com a área de 375,50m2, tendo 14,00m de frente e a casa com 90,00 metros quadrados de construção e o cômodo para escritório com 45,45 metros, quadrados, situados nesta cidade, na Rua Padre Abel nº 348, confrontando com a Prefeitura Municipal, José Severino, Dr. Aníbal César Maia, havida por compra feita a Benevides Leonel Santos e s/m, conforme registro nº 40.541 fls.145 L.3-W, deste Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Piumhi.-

PROPRIETÁRIO: ILDEBRANDO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, casado, fazendeiro, residente nesta cidade e CPF Nº 018.235.076/20.

R.1.12.872: Data: 10 de setembro de 1.986. Protocolo nº 18.679.

LOCADOR: ILDEBRANDO RODRIGUES PEREIRA, acima qualificado.

LOCATÁRIO: JOSÉ DONIZETTI GONÇALVES, brasileiro ,casado, escrivão portador do CPF Nº 358.576.506/82 e Dr. ROBERTO DE ARAÚJO, brasileiro,c asado, advogado, CPF Nº 198.418.096/72, ambos residentes nesta cidade.

LOCAÇÃO: Instrumento Particular de locação de parte do imóvel acima para fins não residencial, assinado em 01/09/86, com o prazo de locação de 60 meses, a começar dia 1º de setembro de 1.986, e o término no dia 31 de agosto de 1.991, sendo o valor mensal de Cz$ 1.600,00(hum mil e seiscentos cruzados) nos primeiros 24 meses e após este período o valor do aluguel será reajustado de acordo com as normas da Lei, sendo feito o pagamento dos aluguéis até o dia 10 do mês subsequente ao vencido. A locação é feita apenas da parte da frente do referido imóvel, constituído de três (03) salas, instalação sanitária, pia e cozinha. Fica mantido o prazo de duração do presente contrato, quer pelas partes contratantes, que por

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

seus herdeiros e sucessores, mesmo no caso de alienação. Demais cláusulas do presente contrato, ficam fazendo parte integrante deste registro. R.2.12.872. Data 21/01/99. Protocolo nº 39.'' 950. TRANSMITENTE: O ESPOLIO DE LIDUÍNA SOARES PEREIRA, casada que' era com Ildebrando Rodrigues Pereira. ADQUIRENTE: ILDEBRANDO RO - DRIGUES PEREIRA, brasileiro, viúvo, aposentado, RG.M.2.627.896-SSP /MG, filho de José Rodrigues da Cunha e Olímpia Cândida de Jesus,' CPF nº 018.235.076/20, residente e domiciliado na Rua Padre Abel,' 348, nesta cidade. MEAÇÃO: Formal de Partilha expedido pela Secretaria deste Juízo, em 26/10/93, sentença homologada em 26/10/93, ' houve desistência do prazo recursal, em 26/10/93, no valor de CR$1. 500.000,00, recebendo a totalidade. CONDIÇÕES: Não há. Foram apresentadas as quitações Federal, Estadual, Municipal e pago o ITCD,' através da gua nº 143, recolhida ao BANCO DO BRASIL S/A, em 14/10/ 93, processo nº 3096/93. Dou fé. _____. R.3.12.872. DATA:28.07.2004. PROTOCOLO:57.674. TRANSMITENTE: Espólio de Ildebrando Rodrigues Pereira. ADQUIRENTE: ALEIXO DOS SANTOS SOUZA, brasi-' leiro, assistente administrativo, casado com JÂNIA LÚCIA FERREIRA' SOUZA, sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/ 77, portador do RG.6.283.846-SSP/SP e CPF nº 693.347.908-06, residente na Rua Luzia Balzani, 186, Guarulhos-SP. CESSÃO: Carta de ' Adjudicação, expedido pela Secretaria deste Juízo, em 11.03.2004,' sentença homologada em 11.03.2004, transitada em julgado, sem in-' terposição de recurso, no valor de R$70.000,00. CONDIÇÕES: Não há. ' Foram apresentadas as quitações: Federal, Estadual e Municipal; ' Foi pago o ITCD, através da guia de nº 094, recolhida ao Banco do' Brasil S/A, em 30.06.2003. PROCESSO Nº 515.02.004.016-5. Dou fé. ' EMOL.:R$365,72. T.F.:R$124,34. Func.Adriana. OF. _____. AV.4.12.872. DATA:28.07.2004. PROTOCOLO:57.675. Procede-se a esta' averbação nos termos do requerimento de nº 719, de 26.07.2004; e,' Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em 13.05.2004,' a casa de morada, com a área de 90,00mts2 de construção e um cômodo comercial, com a área de 45,45mts2 de construção, foram demolidos, conforme requerimento nº 563, em 05.05.2004, e, CND, Certidão Negativa de Débito, em 05.07.2004, nº 004682004-11023170, CEI:50.' 013.87540/00. Dou fé. EMOL.:R$5,00. T.F.:R$1,70. Func.Adriana. OFICIAL. _____. AV.5.12.872. Data 13/12/2004. Protocolo nº 59. 172. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 1.' 263, datado de 29/11/2004, e que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, em 14/07/1981, às fls.079, livro nº 179, de ALEIXO DOS SANTOS SOUZA e JÂNIA LÚCIA FERREIRA, foi registrada neste Cartório, sob o nº 4.140, fls.03, L. 3-T(Auxiliar), para constar que o regime de bens adotado pelo casal foi o da comunhão universal, posteriormente à Lei 6.515/77, tudo ' conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil desta cidade, em 10/01/2001, casamento realizado em 04/09/1. 981, sob o nº 115, fls.225, Livro B-26, passando a cônjuge a assinar "JÂNIA LÚCIA FERREIRA SOUZA". Dou fé. Emol. R$5,00. T.F.R$1,70. Func. Elisângelo. Oficial. _____. R.6.12.872. Data 13/12

REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ 20.939.526/0001-49
Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL
Eunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA
RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL: 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067
e-mail:cri@netpiumhi.com.br

MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 -JV. REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
=CONTINUAÇÃO= 13/12/2004. DATA		.-.-.-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-.-.-

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 12.872, FLS.06, LIVRO 2-DH.-.-.-. /2004. Protocolo nº 59.173. TRANSMITENTES: ALEIXO DOS SANTOS SOUZA, RG.6.283.846.5.SSP/SP, CPF nº 693,347.908/06 e s/m JÂNIA LÚCIA FERREIRA SOUZA, RG.17.102.418.7.SSP/SP, CPF nº 364.822.856/00, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, ele administrador de empresas, ela bancária, residentes' e domiciliados na Rua Luzia Balzani, 186, aptº 124, Vila Moreira,' em Guarulhos-SP. ADQUIRENTES: BRUNA FERREIRA SOUZA, menor púbere,' estudante, RG.43.972.885.X.SSP/SP, CPF nº 338.049.088/10; e, BRAYNE FERREIRA SOUZA, menor impúbere, estudante, RG.47.886.948.4.SSP/SP, CPF nº 338.048.838/00, ambas brasileiras, residentes e domiciliadas na Rua Luzia Balzani, nº 186, aptº 124, Vila Moreira, em '' Guarulhos-SP, assistida e representada, respectivamente, por seus' pais Aleixo dos Santos Souza e Jânia Lúcia Ferreira Souza, acima ' qualificados. DOAÇÃO: Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, lavrada em 19/11/2004, às fls.048, livro nº 283, no valor de R$120.000,00, cuja doação é feita gratuitamente. CONDIÇÕES: Usufruto,abaixo. O imóvel fica gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e' IMPENHORABILIDADE, sendo este último vinculo extensivo aos frutos ' e rendimentos, e ainda, com a cláusula de REVERSÃO, nos termos do ' artigo 547, do Novo Código Civil Brasileiro, ou seja, se os outorgantes doadores sobreviverem às outorgadas donatárias, o imóvel voltará ao patrimônio deles outorgantes doadores. Foi pago o ITCD,através da guia nº 005, recolhida ao BANCO BANCOOB/CREDIFOR, agência local; quitações com o Estado e Prefeitura; e, os doadores declaram ' na escritura sob responsabilidade civil e criminal, sobre a inexistência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativas ao '' imóvel, razão pela qual eles contratantes desistem pela apresentação das demais certidões exigidas pela Lei Federal 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/1986, exceto a negativa de ônus reais. Dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Estadual, em face de liminar concedida pelo Desembargador Antônio Hélio Silva, nos autos do processo nº 410.449.5.000, publicado no Minas Gerais, em 01/07/2004, suspendendo a eficácia do artigo 32, da Lei 14.699/03, Foi EMITIDA A DOI, pela Serventia de Notas. Dou fé. Emol. R$586,40. T.F. R$199,38. Func. Elisange

QUEM NÃO REGISTRA NÃO DOMINA

lo. Oficial. _____. R.7.12.872. Data 13/12/2004. Protocolo nº 59.173. USUFRUTO. Pela escritura referida no R.6, acima, os doadores reservaram para si o USUFRUTO VITALICIO do imóvel, avaliado para efeitos fiscais em R$40.000,00, bem como em quaisquer benfeitorias nele a serem edificadas, constando que, por morte de um dos usufrutuários, a sua parte acrescerá à do sobrevivente. Dou fé. '' Emol. R$245,91. T.F. R$83,61. Func. Elisângelo.Of. _____.

AV.8.12.872. Data 26/07/2007. Protocolo nº 70.078. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 861, de 26/07/2007, e Certidão de Construção expedida pela Prefeitura Municipal, em 12/03/2007, nº 104, para constar à construção de **UM IMÓVEL COMERCIAL, constituído de 04 (quatro) pavimentos**, situado na Rua Padre Abel, nº 348, **centro**, com a **área total de 1.258,47m² de construção**, classificação de 2ª, sendo: **SUBSOLO**: GARAGEM, com 265,81m² de construção, no valor de R$118.846,30; UMA RAMPA, com 15,00m² de construção, no valor de R$6.706,65, e, UMA ESCADA, com 10,34m² de construção, no valor de R$4.623,11; **TÉRREO**: SALA nº 101, com 146,48m² de construção, no valor de R$65.492,67, SALA nº 102, com 151,84m² de construção, no valor de R$67.889,18, e, ESCADA, com 13,91m² de construção, no valor de R$6.219,30; **1º PAVIMENTO**: SALA nº 201, com 76,14m² de construção, no valor de R$34.042,95, SALA nº 202, com 87,77m² de construção, no valor de R$39.242,84, SALA nº 203, com 63,35m² de construção, no valor de R$28.324,41, SALA nº 204, com 69,31m² de construção, no valor de R$30.989,19, e, ESCADA/CIRCULAÇÃO, com 37,47m² de construção, no valor de R$16.753,21; e, **2º PAVIMENTO**: SALA nº 301, com 73,25m² de construção, no valor de R$32.750,80, SALA nº 302, com 84,95m² de construção, no valor de R$37.981,99, SALA nº 303, com 59,68m² de construção, no valor de R$26.683,52, SALA nº 304, com 65,70m² de construção, no valor de R$29.375,12, e, ESCADA/CIRCULAÇÃO, com 37,47m² de construção, no valor de R$16.753,21, tendo dado baixa na construção e expedido o HABITE-SE, em 12/03/2007, nº 036, e, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 04/07/2007, nº 028272007-11023030, **CEI nº 50.013.87540/69**. Dou fé. Emol. R$353,57. Recivil. R$21,21. TFJ. R$174,14. Emol. R$72,50. Recivil. R$4,35. TFJ. R$29,61. Emol. R$52,37. Recivil. R$3,14. TFJ. R$21,38. Emol. R$233,69. Recivil. R$14,02. TFJ. R$95,45. Emol. R$233,69. Recivil. R$14,02. TFJ. R$95,45. Emol. R$72,50. Recivil. R$4,35. TFJ. R$29,61. Emol. R$157,10. Recivil. R$9,43. TFJ. R$64,16. Emol. R$157,10. Recivil. R$9,43. TFJ. R$64,16. Emol. R$157,10. Recivil. R$9,43. TFJ. R$64,16. Emol. R$157,10. Recivil. R$9,43. TFJ. R$64,16. Emol. R$124,91. Recivil. R$7,49. TFJ. R$51,01. Emol. R$157,10. Recivil. R$9,43. TFJ. R$64,16. Emol. R$157,10. Recivil. R$9,43. TFJ. R$64,16. Emol. R$124,91. Recivil. R$7,49. TFJ. R$51,01. Emol. R$157,10. Recivil. R$9,43. TFJ. R$64,16. Emol. R$124,91. Recivil. R$7,49. TFJ. R$51,01. Func. Elisângelo. Oficial. _____. **AV.9.12.872**. Data 18/01/2008. Protocolo nº 72.566. Procede-se a esta averbação nos termos da Convenção de Condomínio que regerá a Edificação para os fins da Lei 4.591, de 16/12/1964, e artigos nºs 1.331 a 1.358, do Código Civil Brasileiro, devidamente assinada, em 03/12/2007, com firmas reconhecidas, fica constituído um condomínio por unidades autônomas, e por esta convenção, denominado **"CONDOMÍNIO FERREIRA SOUZA"**, registrado em inteiro teor sob o nº 8.530, fls.86vº, L.3-AJ (Auxiliar). Dou fé. Emol. R$8,14. Recivil. R$0,49. TFJ. R$2,72. Func. Elisângelo. Oficial. _____.

REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ nº 20.939.526/0001-49
Bel. Márcio da Silveira Cassini - Eunice Carabetti da Silveira Cassini
OFICIAL SUBSTITUTA

Rua Dom Pedro II, 197 - Caixa Postal: 54 - Tel./Fax: (37) 3371-1067
e-mail: cripiumhi@hotmail.com

CERTIDÃO

ertifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 2872 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.

Piumhi - MG, 09 de março de 2022.

Luana Aparecida Pereira
ESCREVENTE AUTORIZADA

- OFICIAL

edido de Certidão nº: 99.844

mol: R$ 23,59 - Recivil: R$ 1,42 - TFJ: R$ 8,83 - ISS: R$ 1,18 - Valor Total: R$ 35,02

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis
Piumhi- MG
Selo Eletrônico n º FKW77077
Cód. Seg. 7116.4504.6572.7364

Quantidade de Atos Praticados 1
Ato(s) praticado(s) por:
Luana Aparecida Pereira - Escrevente
Emol. R$ 25,01 - TFJ R$ 8,83 - Valor Final R$ 35,02 ISS R$1,18
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL
Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA
Fone: (37) 3371-1067 - CEP 37925.000
Caixa Postal: 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49
PIUMHI - MG

Conferido 09/MAR/2022
REGISTRO DE IMÓVEIS

EM BRANCO
Registro de Imóveis
Plumhi - MG